



PORTARIA Nº 136, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002409/99-92, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Várzea Grande no Estado do Mato Grosso, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JURANDIR'.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN